



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

R E S O L U Ç Ã O N.º 76

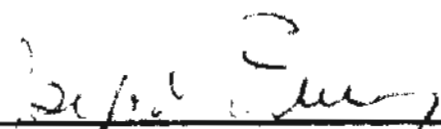
O Deutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 9 de agosto de 1961:

R E S O L V E :-

Art. 1.º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiáense" ao sr. Adib José Peres Abud Gherfen.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dez de agosto de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dez de agosto de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Torricelli,
Secretaria Administrativo.